



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

terça-feira, 29 de novembro de 2022

Ano XII - Edição nº 01779 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
167DC4BBB52E21972EB011F573CA0170

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- EXTRATOS DE CONTRATO - DISPENSAS
- ATA E CONTRATO 201/2022 - PE 005/2022

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0218/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0226/2022.

RESUMO DO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ADEQUADO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NO POVOADO DE RECIFE DE JOÃO ANDRÉ.
MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI 8666/93. DISPENSA Nº DISP 0138/2022/2022.

NOME DA CONTRATADA: EURAIDE TELES DE SOUZA

ESPECIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL;

CPF/CNPJ: 990.498.215-53

VIGÊNCIA: 03 DE NOVEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.320,00 (Um mil trezentos e vinte reais).

DOTAÇÃO: Órgão / Unidade: 02.10.02

Atividade: 2064

Elemento de despesa: 3390.36.00

Fonte: 0 / 29 FNAS

Cafarnaum/BA, 03/11/2022.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

CERTIDÃO:

CERTIFICO QUE O EXTRATO ACIMA FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO GERAL.

Em, 03/11/2022.

ADEMIR LIMA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DI DISP 0137/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MUDAS, PLANTAS E MATERIAS DE JARDINAGEM PARA HARBORIZAÇÃO DA CIDADE DE CAFARNAUM-BA., CONFORME (Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021). CONTRATADO(A): **JARDIM E JARDINS LTDA - ME**, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 18.015.965/0001-13, VALOR GLOBAL: R\$ 17.550,00 (Dezessete mil quinhentos e cinquenta reais) - JACKSON ALOAN SOUZA MARQUES - PRESIDENTE DA COPEL.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0211/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MUDAS, PLANTAS E MATERIAS DE JARDINAGEM PARA HARBORIZAÇÃO DA CIDADE DE CAFARNAUM-BA., CONFORME (Artigo 72, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.05.01 / 02.09.01 / 02.07.01 / 02.08.02 / 02.10.02/ **Projeto/Atividade:** 2009 / 2052 / 2014 / 2036 / 2063 / **Elemento de despesa:** 3390.30.00; **Fontes de Recursos:** 0 / 1 Educação - 25% / 2 Saúde - 15% **CONTRATADO(A): JARDIM E JARDINS LTDA - ME, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 18.015.965/0001-13**, VALOR GLOBAL: R\$ 17.550,00 (Dezessete mil quinhentos e cinquenta reais) - DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 04/11/2022 A 31/12/2022; SUELI FERNANDES NOVAIS- PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAFARNAUM-BA.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2022

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, presente de um lado o **MUNICÍPIO DE CAFARNAUM**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.714.142/0001-62 com sede na Rua Djalma Rios, s/n – Centro – CEP - 44880-000, conjuntamente, por sua gestora, Prefeita em exercício Sr.^a Sueli Fernandes de Souza Novais, brasileira, maior, casada, portadora do RG sob nº 264.221.745 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 413.902.535-20, doravante denominado MUNICÍPIO, e do outro a empresa; **PAPELARIA ALVES MACHADO LTDA – CRIATIVA PAPELARIA**, Inscrição no CNPJ sob nº 26.751.682/0001-68, localizada na Praça Minervino José Vaz, nº 17A, Centro, São Gabriel – Bahia, CEP: 44.915-000, representada neste ato por sua representante legal, Sra. Silvia Alves Machado, identidade nº 0922613885 SSP/BA e CPF nº 958.147.605-91, simplesmente denominada de FORNECEDOR, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, referente ao Pregão Eletrônico PE 005/2022, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA**, relacionados no Anexo Único desta Ata, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 248/2018 de 10/04/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

- 1.1 - O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no **Pregão Eletrônico SRP Nº 005/2022**, conforme especificações e condições constantes neste instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem adquiridos pela Administração, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas.
- 1.2 - O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.
- 1.3 – A (s) contratação (ões) derivadas do registro obedecerão às condições do Edital e seus anexos.
- 1.4 - É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- 1.5 - Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.
- 1.6 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.
- 1.7 - O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.
- 1.8 - As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento referente ao fornecimento dos itens previsto nesta Ata correrão por conta das Dotações Orçamentárias, discriminadas na Autorização de Fornecimento.

3. DO PREÇO

- 3.1 - O preço de cada item encontra-se especificado no anexo único da Ata.
- 3.2 - Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), fornecimento de mão de obra especializada, encargos sociais, administração, lucros, equipamentos e transporte de material e de pessoal e qualquer despesa acessória ou necessária, não especificada nesta Ata.
- 3.3 - O Município deverá verificar e aceitar as faturas emitidas pelo Fornecedor, recusando-as quando inexatas.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

4. DO REAJUSTE

4.1 - O prazo de validade comercial da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2 - Os preços sujeitos a controle oficial poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pela "Administração".

4.3 - O disposto no item anterior aplica-se igualmente, aos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

4.4 - O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador, aqui representado pela Secretaria de Administração desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

4.5 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado.

5. DOS PRAZOS

5.1 - O Fornecedor deverá firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da convocação expedida pelo Município.

5.2 - O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da presente Ata.

5.3 - Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na Administração Pública Municipal. Quando ocorrer o vencimento fora do dia útil, considerar-se-á o primeiro dia útil imediatamente subsequente, sem ônus.

5.4 - Após 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura da Ata, a Administração poderá repetir o julgamento dos preços, após convocação de todos os habilitados, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Município.

6. DO PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de verificação do adimplemento de cada parcela.

6.2 - Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.

6.3 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá dias após a data de sua apresentação válida.

6.4 - O preço a ser pago será o vigente na data da apresentação da proposta inicial ou da nova proposta apresentada quando da repetição do julgamento, independentemente do preço em vigor na data da entrega.

6.5 - Quando houver erro, de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será solicitado, imediatamente para a substituição e/ou emissão de Nota de Correção e esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de atualização do valor contratado.

6.6 - O Município se compromete a efetuar, nos prazos indicados, os pagamentos devidos ao Fornecedor.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 - As obrigações decorrentes do fornecimento dos itens constante do Registro de Preços a serem firmadas entre o Município e o Fornecedor são as constantes desta Ata e da Autorização de Fornecimento - AF, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

7.2 - O Município solicitará, por escrito e dentro do prazo de vigência do Registro de Preços, os quantitativos dos bens de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos no Edital.

7.3 - Na hipótese do primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar ou não aceitar o prazo e condições estabelecidas no contrato, poderão ser convocados os Fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

7.4 - Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um Fornecedor registrado, segundo ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Município, observadas as condições do Edital e os preços registrados dos demais Fornecedores.

7.5 - O licitante obrigará-se a fornecer os itens, para o qual foi classificado, durante o período da revisão prevista para cada 90 (noventa) dias, até a publicação da homologação da revisão.

7.6 - O Município se compromete a prestar, verbalmente ou por escrito, ao Fornecedor informações que visem esclarecer ou orientar o fiel cumprimento desta Ata e a providenciar a publicação resumida do objeto deste instrumento no Diário Oficial do Município.

8. DA ENTREGA

8.1 - Os materiais serão entregues no local e prazo indicados na AF e recebidos por servidor responsável designado pela unidade administrativa equivalente da unidade solicitante, o qual procederá a conferência.

Parágrafo Primeiro – O recebimento do objeto aqui registrado só se dará após adotados, pelo Município, todos os procedimentos previstos no art. 73, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo – O Município rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

8.2 - O Fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade da entrega dos itens licitados, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município;

8.3 - Em caso de divergência entre a AF e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os itens efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, para adoção das providências cabíveis.

8.4 - O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura da AF pelo Fornecedor.

8.5 - O fornecimento somente será considerado concluído mediante a emissão de atesto na Nota Fiscal, expedido pelo setor de recebimento da Prefeitura, através do carimbo padrão.

8.6 - O prazo estabelecido no item 8.4 poderá ser prorrogado, quando solicitado pelo Fornecedor e desde que ocorra motivo justificado, comprovado e aceito pela Administração.

8.7 - O Fornecedor se comprometerá em manter durante toda a execução deste instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

9. DAS PENALIDADES

9.1 - O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas na Ata, sujeitará o Fornecedor às sanções previstas nas legislações que regem o edital, sendo, contudo, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

9.2 - A inexecução, parcial ou total, do Contrato ou da Autorização de Fornecimento – AF, ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública e multa, de acordo com a gravidade da infração.

9.3 - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

I – 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o Contrato ou a Autorização de Fornecimento – AF, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo dia.

9.4 - O Município se reserva ao direito de descontar do pagamento devido ao Fornecedor o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas na Ata.

9.5 - As multas previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Fornecedor da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

9.6 - Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, o Fornecedor sujeitar-se-á às penalidades de impedimento temporário de licitar com a Administração Pública e de declaração de inidoneidade que poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão da Ata e cancelamento do registro.

9.7 - A recusa injustificada do Fornecedor em assinar a Ata de Registro, dentro do prazo previsto, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades cabíveis.

9.8 - O Fornecedor se comprometerá a ressarcir ao Município o equivalente a todos os danos decorrentes de atraso, paralisação ou interrupção do fornecimento, exceto quando isto ocorrer por exigência do Município ou, ainda, por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser devidamente comunicadas ao

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Município no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a sua ocorrência.

9.9 - O Fornecedor manterá sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do objeto deste instrumento;

10. DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 - Constituem motivo de rescisão do Contrato, as hipóteses elencadas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2 - Caso o Município não utilize a prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital.

10.3 - A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstas no Art. 79 da Lei nº 8.666/93.

10.4 - O Fornecedor reconhece os direitos do Município nos casos de rescisão previstos nos Arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

11. DA COBRANÇA JUDICIAL

11.1 - As importâncias devidas pelo Fornecedor serão cobradas através de processos de execução, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A fiscalização do objeto deste instrumento será exercida pela Secretaria de Administração.

12.2 - Em caso de divergência entre a AF e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os itens efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para sanar as divergências imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis.

12.3 - A ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização por parte do Município não eximirá o Fornecedor da total responsabilidade na execução deste fornecimento.

13. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

13.1. O Fornecedor se obriga a proceder o fornecimento dos itens, objeto deste instrumento na conformidade do constante no Edital, e que, com seus anexos, integra este termo, independentemente da transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente instrumento.

15. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

15.1. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

15.2. O registro do Fornecedor poderá ser cancelado, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação, quando:

I – o Fornecedor não cumprir as exigências contidas no Edital, na Ata de Registro de Preços, Autorização de Fornecimento e Contrato;

II - o Fornecedor, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;

III - o Fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

15.3. Os preços registrados poderão ser cancelados ou suspensos temporariamente nas seguintes hipóteses:

I - quando se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;

II - por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

15.4. A comunicação do cancelamento do registro do Fornecedor, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento nos autos que deram origem ao registro.

15.5. No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

da publicação.

15.6. O Fornecedor poderá pedir o cancelamento do preço registrado, mediante solicitação por escrito, desde que comprove estar definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

15.7. A solicitação do Fornecedor para cancelamento do Registro de Preços não o desobriga do Fornecedor dos itens até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na presente Ata.

15.8. Enquanto perdurar o cancelamento poderão ser realizadas novas licitações para a aquisição dos bens ou serviços constantes do Registro de Preços.

16. DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da comarca de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, para dirimir eventuais conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

Cafarnaum, 10 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CAFARNAUM
Sueli Fernandes de Souza Novais

Secretário de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

PAPELARIA ALVES MACHADO LTDA – CRIATIVA PAPELARIA
Representante legal: **Silvia Alves Machado**
identidade nº **0922613885 SSP/BA** e CPF nº **958.147.605-91**
Instrumento de outorga de poderes: [contrato social]
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

CONTRATO Nº 221/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2022

CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAFARNAUM E A EMPRESA PAPELARIA ALVES MACHADO LTDA – CRIATIVA PAPELARIA, COM BASE NO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE 005/2022

o **MUNICÍPIO DE CAFARNAUM**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.714.142/0001-62 com sede na Rua Djalma Rios, s/n – Centro – CEP - 44880-000, conjuntamente, por sua gestora, Prefeita em exercício Sr.^a Sueli Fernandes de Souza Novais, brasileira, maior, casada, portadora do RG sob nº 264.221.745 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 413.902.535-20, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa **PAPELARIA ALVES MACHADO LTDA – CRIATIVA PAPELARIA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.751.682/0001-68, localizada na Praça Minervino José Vaz, nº 17A, Centro, São Gabriel – Bahia, CEP: 44.915-000, representada neste ato por sua representante legal, Sra. Sílvia Alves Machado, identidade nº 0922613885 SSP/BA e CPF nº 958.147.605-91, doravante designada **CONTRATADA**, vencedora do **Pregão Eletrônico SRP nº 005/2022**, resolvem celebrar o presente contrato sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente instrumento contratual decorre da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, da Licitação Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 005/2022, homologada em 10/11/2022, com o seguinte Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA.**

LOTE 01 – MATERIAL DE ESCRITÓRIO							
ITEM	PRAZO DE GARANTIA	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	Mínima de um ano	AGENDA, TIPO ANUAL, REVESTIMENTO CAPA DURA PLÁSTICO, QUANTIDADE FOLHAS 160, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 230, LARGURA 150	UND	100	TILIBRA	R\$ 41,34	R\$ 4.134,00
2	Mínima de um ano	ALFINETE, DE ESCRITÓRIO, NUMERO 01, CORES DIVERSAS, EM POLIESTIRENO E ARAME DE AÇO NIQUELADO. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	20	BACCHI	R\$ 2,37	R\$ 47,40
3	Mínima de um ano	ALFINETES TIPO PARA QUADRO TIPO TAÇA "PUSH-PIN" SÃO FABRICADOS EM AÇO NIQUELADO COM CABEÇA PLÁSTICA COLORIDA. CX C/25 UND	CX	20	ACC	R\$ 1,05	R\$ 21,00

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

4	Mínima de um ano	ALMOFADA, PARA CARIMBO, EM TECIDO, ENTINTADA NA COR PRETA, ESTOJO PLASTICO, DIMENSOES 95 X 125 MM.	UND	50	RADEX	R\$ 14,10	R\$ 705,00
5	Mínima de um ano	BLOCO POST-IT ADESIVA C/ 4 CORES TROPICAL 3,8CM X 5CM.	PCT	400	BRW	R\$ 2,24	R\$ 896,00
6	Mínima de um ano	BLOCO POST-IT ADESIVA C/1, TAMANHO: 76 MM X 102 MM, COM 100 FOLHAS.	UND	400	BRW	R\$ 5,04	R\$ 2.016,00
7	Mínima de um ano	CADERNETA 96 FOLHAS, DIMENSÕES 100X140MM	UND	100	PAUTA BRANCA	R\$ 1,25	R\$ 125,00
8	Mínima de um ano	CAIXA ARQUIVO PLÁSTICO, DIMENSÕES 340X245X13MM	UND	300	ALAPLAST	R\$ 6,89	R\$ 2.067,00
9	Mínima de um ano	CAIXA, ARQUIVO, EM PAPELÃO, NA COR PARDA, DIMENSOES 370 X 130 X 250MM.	UND	200	FRAMA	R\$ 4,77	R\$ 954,00
10	Mínima de um ano	CANETA ESFEROG. AZUL, CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISULIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2 KM, PRODUTO FABRICADO COM A QUANTIDADE CERTA DE MATÉRIA-PRIMA PARA USO PROLONGADO E SEGURO, NÃO CONTÉM PVC, PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO E BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE.COM ORIFÍCIO NAS LATERAIS CX. C/ 50 UND.	CX	120	BIC	R\$ 30,74	R\$ 3.688,80

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

11	Mínima de um ano	CANETA ESFEROG. PRETA, CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISULIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2 KM, PRODUTO FABRICADO COM A QUANTIDADE CERTA DE MATÉRIA-PRIMA PARA USO PROLONGADO E SEGURO, NÃO CONTÉM PVC, PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO E BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. COM ORIFÍCIO NAS LATERAIS CX. C/ 50 UND.	CX	50	BIC	R\$ 30,74	R\$ 1.537,00
12	Mínima de um ano	CANETA ESFEROG. VERMELHA, CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISULIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2 KM, PRODUTO FABRICADO COM A QUANTIDADE CERTA DE MATÉRIA-PRIMA PARA USO PROLONGADO E SEGURO, NÃO CONTÉM PVC, PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO E BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. COM ORIFÍCIO NAS LATERAIS CX. C/ 50 UND.	CX	30	BIC	R\$ 31,80	R\$ 954,00

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

13	Mínima de um ano	CANETA P/CD/ DVD/BLU-RAY 2.0MM AZUL - PONTA POLIACETAL 1.0MM COM PROTETOR DE METAL, TINTA À BASE DE ALCOOL. ESPESSURA DE ESCRITA: PAPEL 0.1MM, IDEAL PARA, CD,DVD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS, VIDROS E FILMES. TINTAS RESISTENTES Á ÁGUA.	UND	100	PILOT	R\$ 4,40	R\$ 440,00
14	Mínima de um ano	CLASSIFICADOR DE PLÁSTICO COM ELÁSTICO TRANSPARENTE COM 1 CM.	UND	300	PLASCONY	R\$ 2,01	R\$ 603,00
15	Mínima de um ano	CLASSIFICADOR DE PLÁSTICO, COM ELÁSTICO, 3 CM, TRANSPARENTE	UND	300	PLASCONY	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
16	Mínima de um ano	CLASSIFICADOR DE PLÁSTICO, COM ELÁSTICO, 5 CM, TRANSPARENTE	UND	300	PLASCONY	R\$ 4,03	R\$ 1.209,00
17	Mínima de um ano	CLIPS DE AÇO GALVANIZADO Nº 3/0 CAIXA COM 50 UNIDADES MATERIAL CONFORME NORMAS SAE 10/20.	CX	150	ACC	R\$ 1,86	R\$ 279,00
18	Mínima de um ano	CLIPS PARA PAPEL, GALVANIZADO, NUMERO 2/0 (DOIS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. -MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20.	CX	150	ACC	R\$ 1,86	R\$ 279,00
19	Mínima de um ano	CLIPS PARA PAPEL, NUMERO 4 (QUATRO), EM GALVANIZADO NORMA SAE 1010/20. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	150	ACC	R\$ 1,86	R\$ 279,00
20	Mínima de um ano	CLIPS PARA PAPEL, NUMERO 6/0 (SEIS), EM GALVANIZADO. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES. - MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20	CX	150	ACC	R\$ 2,70	R\$ 405,00
21	Mínima de um ano	CLIPS PARA PAPEL, NUMERO 8/0 (OITO), EM GALVANIZADO. EMBALAGEM: CAIXA COM 25 UNIDADES. - MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20.	CX	150	ACC	R\$ 2,07	R\$ 310,50
22	Mínima de um ano	ENVELOPE OFICIO TIPO BRANCO DIMENSOES 114X229, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	20	VIA BRASIL	R\$ 9,90	R\$ 198,00
23	Mínima de um ano	ENVELOPE, CORES DIVERSAS, DIMENSÕES 162 MM X 229 MM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	20	VIA BRASIL	R\$ 23,52	R\$ 470,40

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

24	Mínima de um ano	ENVELOPE, SACO BRANCO, DIMENSÕES 200 X 280. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30	VIA BRASIL	R\$ 34,30	R\$ 1.029,00
25	Mínima de um ano	ENVELOPE, SACO BRANCO, DIMENSÕES 240 X 340. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	100	VIA BRASIL	R\$ 39,74	R\$ 3.974,00
26	Mínima de um ano	ENVELOPE, SACO PARDOS, DIMENSÕES 260 X 360. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	20	VIA BRASIL	R\$ 33,51	R\$ 670,20
27	Mínima de um ano	ESPONJEIRA DE PLÁSTICO MOLHA DEDO EM PASTA. EMBALAGEM COM 20G CENTRAL.	UND	50	RADEX	R\$ 4,24	R\$ 212,00
28	Mínima de um ano	EXTRATOR, DE GRAMPO, TIPO ESPATULA, EM ACO CROMADO, DIMENSOES 15 CM.	UND	200	ACC	R\$ 1,14	R\$ 228,00
29	Mínima de um ano	GRAMPEADOR MANUAL. MODELO PROFISSIONAL. CAPACIDADE: 200 FOLHAS (GRAMPO 23/10, 23/13)	UND	10	BRW	R\$ 119,25	R\$ 1.192,50
30	Mínima de um ano	GRAMPEADOR METALICO, CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75 GR/M2, DIMENSOES MINIMAS 200 X 60 X50 MM, FABRICADO EM CHAPA DE ACO NORMA SAE 1010/20, COM 1,0 MM. DE ESPESSURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTATICA, NAS CORES COMPATIVELIS COM MOBILIARIO DE ESCRITORIO, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSICOES (GRAMPO ABERTO OU FECHADO), EM ACO NORMA SAE 1010/20, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE ACO NORMA SAE 1010/20, OXIDACAO PRETA, FACA ACO NORMA SAE 1065/70, TEMPERADA E RESISTENTE, MOLA, ACO MOLA PRE TEMPERADA ERESISTENTE. CAPACIDADE DE CARGA MINIMA 01 (UM) PENTE DE 200 GRAMPOS 26/6, APOIO DA BASE EM PVC.	UND	100	BRW	R\$ 23,85	R\$ 2.385,00
31	Mínima de um ano	GRAMPEADOR METÁLICO, PEQUENO (TAMANHO 26/6) GRAMPEIA ATÉ 20 FOLHAS	UND	120	BAZZE	R\$ 13,78	R\$ 1.653,60

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

32	Mínima de um ano	GRAMPO COBREDO, PARA GRAMPEADOR, PENTES COM 105 GRAMPOS, TAMANHO 26/6. EMBALAGEM: CAIXA COM 5000 UNIDADES, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	CX	250	BRW	R\$ 5,38	R\$ 1.345,00
33	Mínima de um ano	GRAMPO PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL, COBREDO, TAMANHO 106/6. EMBALAGEM: CAIXA COM 3.500 UNIDADES DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	50	BRW	R\$ 9,91	R\$ 495,50
34	Mínima de um ano	GRAMPO, PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, TAMANHO 26/6. EMBALAGEM: CAIXA COM 5000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	150	BRW	R\$ 5,82	R\$ 873,00
35	Mínima de um ano	KIT REFIL TINTA EPSON (664, 504, 673, 544) PACOTE COM 4 CORES.	PCT	200	DALMEIDA	R\$ 68,90	R\$ 13.780,00
36	Mínima de um ano	LIVRO DE PONTO.	UND	20	BAG	R\$ 14,84	R\$ 296,80
37	Mínima de um ano	LIVRO, ATA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 100 FOLHAS, DIMENSÕES 320 X 220 MM, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL ALTA ALVURA 75 GR/M2	UND	70	BAG	R\$ 15,11	R\$ 1.057,70
38	Mínima de um ano	LIVRO, ATA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 200 FOLHAS, DIMENSÕES 320 X 220 MM, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL ALTA ALVURA 75 GR/M2	UND	70	SÃO DOMINGOS	R\$ 20,35	R\$ 1.424,50
39	Mínima de um ano	LIVRO, ATA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 50 FOLHAS, DIMENSÕES 320 X 220 MM, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL ALTA ALVURA 75 GR/M2	UND	70	BAG	R\$ 8,08	R\$ 565,60
40	Mínima de um ano	LIVRO, PROTOCOLO, ENCADERNADO COM 100 FOLHAS, DIMENSAO 215X160 MM.	UND	70	TAMOIO	R\$ 8,48	R\$ 593,60

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

41	Mínima de um ano	MARCA TEXTO MARCA NACIONAL GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	CX	200	COMPACTOR	R\$ 20,14	R\$ 4.028,00
42	Mínima de um ano	PASTA AZ OU REGISTRADOR AZ, OFICIO, EM CARTÃO RIGIDO/ GROSSO; PRODUTO DE QUALIDADE; VISOR EM PP COM ETIQUETA DUPLA FACE; RADOS COM TRAVAMENTO PERFEITO; SEGURANÇA NO ARQUIVAMENTO DE PAPÉIS E DOCUMENTOS; DURABILIDADE; LOMBO LARGO (LL), DIMENSOES: ALTURA: 37,00 CENTIMETROS, LARGURA: 35,00 CENTIMETROS, PROFUNDIDADE: 8,00 CENTIMETROS. CAIXA COM 20 UND.	CX	200	DAC	R\$ 190,80	R\$ 38.160,00
43	Mínima de um ano	PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS, TAM. A4	UND	70	DAC	R\$ 8,67	R\$ 606,90
44	Mínima de um ano	PASTA CLASSIFICADOR EM PVC, 18MM, COM ELASTICO, CORES DIVERSAS	UND	250	PLASCONY	R\$ 2,60	R\$ 650,00
45	Mínima de um ano	PASTA CLASSIFICADOR, 280G, COM ELÁSTICO, CORES DIVERSAS.	UND	250	POLYCART	R\$ 3,98	R\$ 995,00
46	Mínima de um ano	PASTA CLASSIFICADOR, PVC, 235 X 350MM, COM ELÁSTICO.	UND	300	DELLO	R\$ 3,13	R\$ 939,00
47	Mínima de um ano	PASTA EM L, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	200	BRW	R\$ 63,60	R\$ 12.720,00
48	Mínima de um ano	PASTA SANFONADA OFICIO 12 DIVISORIAS 385X253 MM	UND	60	ACP	R\$ 19,20	R\$ 1.152,00
49	Mínima de um ano	PASTA TÉRMICA, PARA PROCESSADOR 1,93 W/MK	UND	10	IMPLASTEC	R\$ 10,60	R\$ 106,00
50	Mínima de um ano	PASTA, CATALOGO, DIMENSOES 247 X 332 MM, CAPACIDADE 50 ENVELOPES DE POLIETILENO (PVC CRITAL), 04 PARAFUSOS PARA FIXACAO, CAPA EM PAPELAO NUMERO 18, REVESTIDO COM MATERIAL EM PVC NA COR PRETA COM VISOR EM PVC CRISTAL PARA IDENTIFICACAO.	UND	150	ACP	R\$ 5,54	R\$ 831,00
51	Mínima de um ano	PASTA, CLASSIFICADOR, PVC, CAPA TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES DE 235 X 350, SEM ELÁSTICO.	UND	350	POLYCART	R\$ 1,96	R\$ 686,00

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

52	Mínima de um ano	PASTA, SUSPensa, EM FIBRA MARMORIZADA E PLASTIFICADA, COR MARRON, FABRICADA EM PAPEL CARTAO 350 GR, DIMENSOES 235 X 360 MM, PRENDEDOR MACHO E FEMEA EM PLASTICO, VISOR EM PLASTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA PARA IDENTIFICACAO, COM 06 (SEIS) POSICOES PARA ALOJAMENTO DO VISOR, PONTEIRAS PARA ARQUIVAMENTO EM METAL COM ACABAMENTO EM ILHOS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES, TERMINAIS DAS EXTREMIDADES EM PLASTICOREFORCADO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	150	POLYCART	R\$ 78,44	R\$ 11.766,00
53	Mínima de um ano	PERCEVEJO, CAIXA COM 100 PEÇAS	CX	20	BRW	R\$ 1,17	R\$ 23,40
54	Mínima de um ano	PERFURADOR METALICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MINIMO 12 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, DIMENSOES MINIMAS 100 X 120 X 70 MM, EM CHAPA DE ACO NORMA SAE 1010/20 (BASE, ALAVANCA, SUPORTE), FOSFATIZADA, PINTURA ELETROSTATICA, NAS CORES COMPATIVELIS COM MOBILIARIO DE ESCRITORIO, PINOS PERFURADORES EM ACO NORMA SAE 1112, COM OXIDACAO PRETA, MOLAS EM ACO NORMA SAE 1065/70, ZINCADA E DESIDROGENIZADA, PINO TRANSVERSAL NORMA SAE 1010/20 ZINCADO RESISTENTE, APOIO DA BASE EM POLIETILENO BRANCO TRANSPARENTE E/OU TRANSLUCIDO.	UND	100	MAPED	R\$ 20,14	R\$ 2.014,00
55	Mínima de um ano	PLASTICO, ADESIVO (CONTACT) TRANSPARENTE, ROLO COM 25 M	RL	30	DAC	R\$ 31,02	R\$ 930,60
56	Mínima de um ano	PORTA PAPEL ACRÍLICO - 3 ANDARES	UND	20	ORDER	R\$ 47,17	R\$ 943,40
57	Mínima de um ano	PRANCHETA EM ACRILICO, COM PRENDEDOR METALICO NIQUELADO, PARA PAPEL DE DIMENSOES 216 X	UND	100	FENIX	R\$ 32,86	R\$ 3.286,00

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

		330 MM. (FORMATO A - 2).					
58	Mínima de um ano	PRENDEDOR PARA PAPEL 19MM (TIPO GRAMPOMOL) CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	20	JOCAR	R\$ 8,43	R\$ 168,60
59	Mínima de um ano	PRENDEDOR PARA PAPEL 25MM (TIPO GRAMPOMOL) CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	20	JOCAR	R\$ 5,10	R\$ 102,00
60	Mínima de um ano	PRENDEDOR PARA PAPEL 32MM (TIPO GRAMPOMOL) CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	20	JOCAR	R\$ 6,45	R\$ 129,00
61	Mínima de um ano	PRENDEDOR PARA PAPEL 41MM (TIPO GRAMPOMOL) CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	20	JOCAR	R\$ 10,74	R\$ 214,80
62	Mínima de um ano	PRENDEDOR PARA PAPEL 42MM (TIPO GRAMPOMOL) CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	20	JOCAR	R\$ 11,55	R\$ 231,00
63	Mínima de um ano	PRENDEDOR PARA PAPEL 51MM (TIPO GRAMPOMOL) CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	20	JOCAR	R\$ 8,82	R\$ 176,40
64	Mínima de um ano	QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA, 120X90CM. MOLDURA EM MADEIRA.	UND	30	STALO	R\$ 87,45	R\$ 2.623,50
65	Mínima de um ano	REGUA EM MATERIAL PLASTICO INCOLOR, GRADUADA EM 30 CM, SUBDIVISAO EM MM, COM NO MINIMO 3,00 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.	UND	400	WALEU	R\$ 1,17	R\$ 468,00
66	Mínima de um ano	TESOURA DOMÉSTICA - GRANDE - INOX	UND	100	GATTE	R\$ 10,07	R\$ 1.007,00
67	Mínima de um ano	TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO 28 ML	UND	70	TRODAT	R\$ 4,77	R\$ 333,90
(cento e trinta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos);						VALOR TOTAL LOTE - 01	R\$ 139.735,60

LOTE 02 – MATERIAL ARTESANATO							
ITEM	PRAZO DE GARANTIA	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	Mínima de um ano	BARBANTE FIBRA 100% ALG. 14 FIOS TRANÇ. RL C/ 150M.	RL	100	SÃO JOAO	R\$ 20,34	R\$ 2.034,00
2	Mínima de um ano	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA PCT DE 1KG.	PCT	100	RENDCOLA	R\$ 32,37	R\$ 3.237,00
3	Mínima de um ano	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA - SILICONADA - PCT 1KG.	PCT	100	RENDCOLA	R\$ 32,37	R\$ 3.237,00
4	Mínima de um ano	BEXIGA N.9 LISO SORTIDO, CORES VARIADAS E VIVAS PARA TODOS OS TIPOS DE FESTAS E EVENTOS. PC C/	PCT	200	FESTBALL	R\$ 6,93	R\$ 1.386,00

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
 RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
 CNPJ: 13.714.142/0001-62

		50 UND.					
5	Mínima de um ano	BOBINA, DE TECIDO TNT, ROLO COM 50 METROS CORES VARIADAS	ROL	300	MAKE+	R\$ 62,25	R\$ 18.675,00
6	Mínima de um ano	BOLA DE SOPRAR BEXIGA BALÃO CANUDO SORTIDO, CORES VARIADAS E VIVAS PARA TODOS OS TIPOS DE FESTAS E EVENTOS. PC C/ 50 UND.	PCT	50	FESTBALL	R\$ 6,23	R\$ 311,50
7	Mínima de um ano	BOLA, DE SOPRAR (BEXIGA), NÚMERO 7 PARA FESTA. COR AZUL. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	50	FESTBALL	R\$ 4,98	R\$ 249,00
8	Mínima de um ano	CARTOLINA DIMENSÕES 500 X 600 MM, CORES VARIADAS, GRAMATURA 180 G. PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	50	FEDRIGONE	R\$ 66,40	R\$ 3.320,00
9	Mínima de um ano	COLA DE EVA - EMBALAGEM DE 90G. CX COM 12 UNIDADES.	CX	150	FRAMA	R\$ 37,35	R\$ 5.602,50
10	Mínima de um ano	COLA LÍQ., GLITER, NÃO TÓX. LAV.USO ESC.CX C/ 12 UND 35G.	CX	150	ACRILEX	R\$ 33,20	R\$ 4.980,00
11	Mínima de um ano	COLA LÍQUIDA BRAN, LAV, NÃO TÓX. USO ESC. 1 KG CX C/ 12 UND.	CX	50	PLANETAT	R\$ 139,44	R\$ 6.972,00
12	Mínima de um ano	COLA LIQUIDA BRANCA, ADESIVO A BASE DE P.V.A, PARA USO EM PAPEL, CERAMICA, TECIDOS, ARTESANATO. EMBALAGEM: PLASTICA, COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 90GRAMAS.CX. C/10 UND 90G.	CX	50	TEK BOND	R\$ 70,55	R\$ 3.527,50
13	Mínima de um ano	COLA PARA ISOPOR. 90 ML. CX C/ 36 UNIDADES.	CX	30	GLUCK	R\$ 88,23	R\$ 2.646,90
14	Mínima de um ano	ESTILETE GRANDE	UND	150	VMP	R\$ 1,72	R\$ 258,00
15	Mínima de um ano	ESTILETE PEQUENO	UND	150	VMP	R\$ 0,83	R\$ 124,50
16	Mínima de um ano	FIO DE NYLON – CARRETEL. 0,50 X 100M	RL	40	EKILON	R\$ 2,07	R\$ 82,80
17	Mínima de um ano	FITA ADESIVA COLORIDA, 12MM X 10 M, CORES VARIADAS.	UND	150	EMBALANDO	R\$ 0,75	R\$ 112,50
18	Mínima de um ano	FITA ADESIVA CREP,48MM X 50M PACOTE COM 05 UNIDADES	PCT	40	ADELBRAS	R\$ 35,69	R\$ 1.427,60

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

19	Mínima de um ano	FITA ADESIVA DUPLA FACE, 48MM X 30M, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	30	ADELBRAS	R\$ 103,34	R\$ 3.100,20
20	Mínima de um ano	FITA ADESIVA; TIPO DUREX, DIMENSÃO 45MM X 45 M. EMBALAGEM: PACOTE COM 05 UNIDADES	PCT	130	EMBALANDO	R\$ 12,33	R\$ 1.602,90
21	Mínima de um ano	FITA CREPE, 19 MM X 50 M, CORES VARIADAS	UND	250	EUROCEL	R\$ 2,74	R\$ 685,00
22	Mínima de um ano	FITA, ADESIVA, TRANSPARENTE, FABRICADA EM CELULOSE, ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, DIMENSÕES 48 MM X 50 M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PCT C/ 05 UND	PC	250	ADELBRAS	R\$ 16,19	R\$ 4.047,50
23	Mínima de um ano	FITILHO DECORATIVO 5MM X 50M - DIVERSAS CORES.	UND	500	FIDEPLA	R\$ 1,05	R\$ 525,00
24	Mínima de um ano	FOLHA EM EVA 600X400X2MM BRILHO MIX2 SORTIDOS PC C/ 10 UND	PCT	100	DUBFLEX	R\$ 29,05	R\$ 2.905,00
25	Mínima de um ano	ISOPOR, EM PLACA, ESPESSURA 20 MM	UND	500	ISOPLAST	R\$ 2,83	R\$ 1.415,00
26	Mínima de um ano	ISOPOR, PLACA, 10 MM, DIMENSÕES 1000 X 500 MM.	UND	500	ISOPLAST	R\$ 1,45	R\$ 725,00
27	Mínima de um ano	PALITOS DE CHURRASCO - PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	100	THEOTO	R\$ 3,32	R\$ 332,00
28	Mínima de um ano	PINCEL CERDAS DE NYLON, BASE ARREDONDADA, Nº 0, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	12	CONDOR	R\$ 38,60	R\$ 463,20
29	Mínima de um ano	PINCEL CERDAS DE NYLON, BASE ARREDONDADA, Nº 12, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	12	CONDOR	R\$ 60,59	R\$ 727,08
30	Mínima de um ano	PINCEL CERDAS DE NYLON, BASE ARREDONDADA, Nº 16, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	12	CONDOR	R\$ 83,42	R\$ 1.001,04
31	Mínima de um ano	PINCEL CERDAS DE NYLON, BASE ARREDONDADA, Nº 20, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	12	CONDOR	R\$ 110,39	R\$ 1.324,68
32	Mínima de um ano	PINCEL CERDAS DE NYLON, BASE ARREDONDADA, Nº 4, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	12	CONDOR	R\$ 40,96	R\$ 491,52
33	Mínima de um ano	PINCEL CERDAS DE NYLON, BASE ARREDONDADA, Nº 8, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	10	CONDOR	R\$ 49,75	R\$ 497,50

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
 RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
 CNPJ: 13.714.142/0001-62

34	Mínima de um ano	PINCEL, MARCADOR PERMANENTE, PONTA POROSA, NA CORES VARIADAS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO DE 12 CM, COM VARIACAO DE+/- 10 POR CENTO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	100	BRW	R\$ 21,37	R\$ 2.137,00
35	Mínima de um ano	PISTOLA PARA COLA QUENTE, GRANDE	UND	50	GATTE	R\$ 19,46	R\$ 973,00
36	Mínima de um ano	PISTOLA PARA COLA QUENTE, PEQUENA	UND	50	GATTE	R\$ 14,11	R\$ 705,50
37	Mínima de um ano	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRILICA, CORES VARIADAS. EMBALAGEM COM 250 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	60	RADEX	R\$ 94,03	R\$ 5.641,80
(oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos);						VALOR TOTAL LOTE - 02	R\$ 87.483,72

LOTE 03 – ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA

ITEM	PRAZO DE GARANTIA	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	Mínima de um ano	ADAPTADOR WI-FI, CONECTOR USB, PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N, FREQUÊNCIA ENTRE 2,4 A 2,4835 GHZ, VELOCIDADE DE 150 MBPS, COMPATÍVEL COM WINDOWS 7,8 E 10 - (32 OU 64 BITS), GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UND	50	ENCORE	R\$ 52,44	R\$ 2.622,00
2	Mínima de um ano	ALICATE, DE CRIMPAR, COM CABO ISOLADO, TAMANHO 19 CM, PARA SER UTILIZADO EM CONECTORES RJ-11, RJ-45 E RJ-9. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	4	HYX	R\$ 67,62	R\$ 270,48
3	Mínima de um ano	BATERIA, DE LITHIUM, 3 VOLTS, REF CR-2032. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	5	FLEX	R\$ 11,73	R\$ 58,65
4	Mínima de um ano	CABO PARA DVD, AUDIO E VIDEO DO TIPO HDMI	UND	10	FLEX	R\$ 24,15	R\$ 241,50

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

5	Mínima de um ano	CABO SATA II PARA HD	UND	25	FLEX	R\$ 10,35	R\$ 258,75
6	Mínima de um ano	CABO USB PARA IMPRESSORA, COMPRIMENTO MÍNIMO 1,80 M, REVESTIDO EM PVC, CAMADA DE PROTEÇÃO, PONTAS USB A E B MACHO, ACABAMENTO DOS CONECTORES EM AÇO GALVANIZADO, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE ATÉ 480MBPS.	UND	20	FORCELINE	R\$ 26,22	R\$ 524,40
7	Mínima de um ano	CABO VGA PARA MONITOR 1,5M VGA X VGA.	UND	20	FLEX	R\$ 31,05	R\$ 621,00
8	Mínima de um ano	CABO, EXTENSOR USB 2.0, MACHO X FÊMEA, MÍNIMO 1,8 METROS DE COMPRIMENTO	UND	5	FLEX	R\$ 31,05	R\$ 155,25
9	Mínima de um ano	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA, 12 DÍGITOS, ON POWER (BATERIA), TECLAS MACIAS, MODELO COMPACTO EFUNÇÃO PERCENTUAL.	UND	50	INOVA	R\$ 31,05	R\$ 1.552,50
10	Mínima de um ano	CALCULADORA FINANCEIRA 12C GOLD, MAIS DE 120 FUNÇÕES, FUNÇÕES FINANCEIRAS DE NEGÓCIOS, FUNÇÕES ESTATÍSTICAS, FUNÇÕES MATEMÁTICAS, MODO RPN. CAPACIDADE DE MEMÓRIA: PARA 20 FLUXOS DE CAIXAS E 99 PASSOS. ADMINISTRAÇÃO DE TEMPO E DADOS PROGRAMAÇÃO DE TECLAS. 01 BATERIA CR2032.	UND	20	HP	R\$ 287,00	R\$ 5.740,00
11	Mínima de um ano	CALCULADORA, DIGITAL, PORTATIL, CAPACIDADE 12 (DOZE) DÍGITOS, COM AS 04(QUARTO) OPERAÇÕES BÁSICAS,RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, CORREÇÃO PARCIAL E TOTAL,INVERSÃO DE SINAIS, MEMÓRIA,BATERIA A LUZ SOLAR. AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DECERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM.	UND	50	INOVA	R\$ 51,75	R\$ 2.587,50

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

12	Mínima de um ano	CONECTOR RJ45 PARA SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, CABEAMENTO HORIZONTAL OU SECUNDÁRIO, USO INTERNO, EM SALA DE TELECOMUNICAÇÕES E PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO OU EM PONTOS DE ACESSO NA ÁREA DE TRABALHO.TIPO: RJ45 (8P8C); CONECTOR: TERMOPLÁSTICO, UL94V-2; REGIME DE TENSÃO: 250VAC NO 2ª; RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: 500M OHMS, COM 100 UNIDADES	PCT	5	RTC	R\$ 151,80	R\$ 759,00
13	Mínima de um ano	COOLER PARA PROCESSADOR INTEL SOQUETE 775.	UND	10	INOVA	R\$ 62,10	R\$ 621,00
14	Mínima de um ano	COOLER PARA TECNOLOGIA INTEL CORE (I3, I5, I7), SOQUETE: LGA 1150 / 1151, DIM. FAN: 92 X 92 X 25MM, COOLER COM DESEMPENHO CONFIÁVEL PARA TODAS AS APLICAÇÕES DE REFRIGERAÇÃO DESKTOP, COMPATÍVEL COM 95W, LGA 1150/1151 SOQUETES, 01 COOLERMASER PARA INTEL LGA 1150 / 1151, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. GARANTIA DE 6 MESES.	UND	10	INOVA	R\$ 47,61	R\$ 476,10
15	Mínima de um ano	DISCO RÍGIDO INTERNO COM CAPACIDADE FORMATADA DE 500 GB OU SUPERIOR, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 7200 RPM, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE 300 MB/S, MEMÓRIA BUFFER DE 16 MB E COM INTERFACE SATA II COM CABO DE DADOS E DE ENERGIA PADRÃO SATA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UND	25	SEAGATE	R\$ 220,80	R\$ 5.520,00

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

16	Mínima de um ano	DISCO RÍGIDO INTERNO P/ NOTEBOOK COM CAPACIDADE FORMATADA DE 500 GB OU SUPERIOR, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 7200 RPM, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE 300 MB/S, MEMÓRIA BUFFER DE 16 MB E COM INTERFACE SATA II COM CABO DE DADOS E DE ENERGIA PADRÃO SATA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UND	14	SEAGATE	R\$ 220,80	R\$ 3.091,20
17	Mínima de um ano	EMENDA CABO DE REDE CONECTOR ADAPTADOR RJ45 (FÊMEA À FÊMEA)	UND	30	RTC	R\$ 6,21	R\$ 186,30
18	Mínima de um ano	ESTABILIZADOR - POTÊNCIA: 500VA/500W; TENSÃO DE ENTRADA: 115/127/220V~ AUTOM; CORRENTE DE ENTRADA: 4,8 / 4 / 2,5 A; TENSÃO DE SAÍDA: 115V; FREQUÊNCIA: 60HZ; FUSÍVEL: 6ª; MICROPROCESSADO: RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE; FUNÇÃO TRUE RMS TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO 500 VA; TOMADAS: 6 TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136 PARA 500 VA BIVOLT; FILTRO DE LINHA INTERNO; LED: INDICA O MODO DE OPERAÇÃO DA REDE E FUNCIONAMENTO DO ESTABILIZADOR; PROTEÇÕES: CURTO-CIRCUITO; SURTOS DE TENSÃO (DESCARGA ELÉTRICA); SUB/SOBRETENSÃO DE REDE. NESTAS OCORRÊNCIAS, O ESTABILIZADOR DESLIGA E RESTAURA AS SUAS ATIVIDADES AUTOMATICAMENTE NO RETORNO DA ENERGIA ELÉTRICA; SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; SOBRECARGA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO	UND	50	FORCELINE	R\$ 227,70	R\$ 11.385,00
19	Mínima de um ano	EXTENSÃO ELÉTRICA 10 METROS.	UND	20	FORCELINE	R\$ 37,95	R\$ 759,00
20	Mínima de um ano	EXTENSÃO ELÉTRICA 2 METROS BIVOLT.	UND	20	FORCELINE	R\$ 24,15	R\$ 483,00

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

21	Mínima de um ano	EXTENSÃO ELÉTRICA 4 METROS BIVOLT	UND	20	FORCELINE	R\$ 31,05	R\$ 621,00
22	Mínima de um ano	FILTRO DE LINHA, MINIMO 04 TOMADAS, COMPATIVELIS COM PADRAO NACIONAL, CABO DE FORCA COM NO MINIMO 1,20 M, PORTA FUSIVEL COM UMA UNIDADE RESERVA, CHAVE LIGA/DESLIGA COM INDICACAO LUMINOSA, MODELO TIPO REGUA, TENSÃO DE ENTRADA/SAIDA BIVOLT, CONFORME NBR 13249.	UND	50	FORCELINE	R\$ 44,85	R\$ 2.242,50
23	Mínima de um ano	FONTE ALIMENTAÇÃO, POTÊNCIA 300 W, CORRENTE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMATICA, FREQUÊNCIA 50/60, QUANTIDADE DE CONEXÃO ALIMENTAÇÃO 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PADRÃO ATX.	UND	40	INOVA	R\$ 110,40	R\$ 4.416,00
24	Mínima de um ano	FONTE DE ALIMENTAÇÃO UNIVERSAL PARA NOTEBOOK, 19 VOLTS, VOLTAGEM BIVOLT.	UND	15	INOVA	R\$ 82,80	R\$ 1.242,00
25	Mínima de um ano	FONTE MINI ATX 300W DIMENSÕES 6,3 CM (ALTURA) 12,5 CM (LARGURA) 13,5 CM (PROFUNDIDADE) COOLER INTERNO AC INPUT 100-240V. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	10	PIXXO	R\$ 241,50	R\$ 2.415,00
26	Mínima de um ano	FONTE, DE ALIMENTAÇÃO, PARA COMPUTADOR MODELO ATX 450 WATTS. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	15	PIXXO	R\$ 207,00	R\$ 3.105,00
27	Mínima de um ano	JOGO DE FERRAMENTAS, PARA MANUTENCAO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CONTENDO 18 PECAS, COM: - 02 CHAVES DE FENDAS (TAMANHOS VARIADOS) - 02 CHAVES PHILIPS (TAMANHOS VARIADOS) - 01 CHAVE HALEN (COM 05 PONTAS) - 01 EXTRATOR DE CHIP - 01 APLICADOR DE CLIP - 02 PINCAS (FORMATO VARIADO) - 08 CABOS FIXADORES (PRENSA FIO) - ACOMPANHADO DE 01	JG	2	MULTLASER	R\$ 102,81	R\$ 205,62

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

		CAIXA PARA GUARDAR O MATERIAL EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
28	Mínima de um ano	MEMÓRIA P/ NOTEBOOK, DDR3 1600 MHZ, CAPACIDADE DE 4GB (1X2GB), CAS LATENCY 9, VOLTAGEM 1.5V. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES.	UND	10	MARKVISION	R\$ 179,40	R\$ 1.794,00
29	Mínima de um ano	MEMÓRIA, DDR2 2,0 GB. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES.	UND	10	MARKVISION	R\$ 151,80	R\$ 1.518,00
30	Mínima de um ano	MEMÓRIA, DDR3 1600 MHZ, CAPACIDADE DE 4GB (1X2GB), CAS LATENCY 9, VOLTAGEM 1.5V. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES.	UND	10	MARKVISION	R\$ 179,40	R\$ 1.794,00
31	Mínima de um ano	MÍDIAS CD 700 MB 80 MIN. PCT C/100 UND.	PCT	2	MAXPRINT	R\$ 41,40	R\$ 82,80
32	Mínima de um ano	MÍDIAS DVD 4.7GB OU 120 MIN. VÍDEO PCT C/100 UND.	PCT	2	MAXPRINT	R\$ 55,20	R\$ 110,40
33	Mínima de um ano	MOUSE, OPTICO, 800 DPI, PADRAO USB, 2 BOTOES MAIS BOTAO SCROLL, ERGONOMICO, TAMANHO NORMAL, COMPATIVEL COM WINDOWS E LINUX - RESOLUCAO MINIMA 800 DPI. - TECNOLOGIA DE SENSOR OPTICO SEM ESFERA - CONECTOR USB. - 2 (DOIS) BOTOES. - RODA DE ROLAGEM (SCROLL) PARA ROLAGEM DA TELA MANUAL OU AUTOMATICA, SELECIONAVEL POR CLICK NA RODA DE ROLAGEM. - CORPO ERGONOMICO, TAMANHO NORMAL (NAO SERA ACEITO MINI MOUSE), DESENHO SIMETRICO PARA USO POR DESTROS E CANHOTOS. - COMPATIBILIDADE COM WINDOWS 7, 8 E 10. - INSTRUcoes DE OPERACAO E INSTALACAO EM PORTUGUES. GARANTIA MÍNIMA DE SEIS MESES.	UND	30	MULTLASER	R\$ 24,15	R\$ 724,50

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

34	Mínima de um ano	NOBREAK, POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 2200 VA, TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT, TENSÃO DE SAÍDA 115V, ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 DE ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM). ALERTA 24H COM OS SERVIÇOS: (GERENCIAMENTO DE ENERGIA;- GERENCIAMENTO DE MISSÕES CRÍTICAS;- MONITORAMENTO REMOTO;- ALARME ANTI-TRUSÃO;- NET TORPEDO;- PC REMOTO;- VÍDEO AO VIVO VIA CELULAR;- LOCALIZADOR GPS VIA CELULAR).RECARGA AUTOMÁTICA DE BATERIA, 8 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA, ALARME SONORO INDICATIVO DE FALHA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA, PROTEÇÃO CONTRA SUB/SOBRETENSÃO DE REDE E CONTRA PICOS DE TENSÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	15	FORCELINE	R\$ 2.450,00	R\$ 36.750,00
35	Mínima de um ano	PENDRIVE, CAPACIDADE 32 GB, INTERFACE USB 2.0, GRAVACAO E LEITURA A 5 MB/S.	UND	100	MULTLASER	R\$ 41,40	R\$ 4.140,00
36	Mínima de um ano	PENDRIVE, CAPACIDADE 64 GB, INTERFACE USB 2.0, GRAVACAO E LEITURA A 5 MB/S.	UND	100	MULTLASER	R\$ 82,80	R\$ 8.280,00
37	Mínima de um ano	PILHA, ALCALINA, TAMANHO AA, 1,5 VOLTS. EMBALAGEM COM 04 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100	FLEX	R\$ 12,42	R\$ 1.242,00
38	Mínima de um ano	PILHA, ALCALINA, TAMANHO AAA, 1,5 VOLTS. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	200	FLEX	R\$ 10,35	R\$ 2.070,00

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

39	Mínima de um ano	PILHA, ALCALINA, TAMANHO C, 1,5 VOLTS. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	50	ELGIN	R\$ 31,05	R\$ 1.552,50
40	Mínima de um ano	PLACA DE REDE 100/1000 PCI-E- CONECTOR RJ-45, TOTAL COMPATIBILIDADE COM REDE ETHERNET - PADRÕES IEEE, 802.2 E 802.3, TAXA DE TRANSMISSÃO 10 MBPS - HALF DUPLEX, 10 MBPS FULL DUPLEX/100 MBPS HALF DUPLEX, 100 MBPS FULL DUPLEX /1000 MBPS 10/100/1000 MBITS. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES.	UND	10	REALTEK	R\$ 96,60	R\$ 966,00
41	Mínima de um ano	PLACA DE REDE SEM FIO 150 MBPS. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES.	UND	20	INTELBRAS	R\$ 89,70	R\$ 1.794,00
42	Mínima de um ano	PLACA MÃE, PADRÃO ATX, COMPATÍVEL COM PROCESSADOR PENTIUM DUAL CORE, CONTROLADORES DE VÍDEO, ÁUDIO E REDE INTEGRADOS (ON-BOARD), SUPORTE A MEMÓRIAS TIPO DDR2, BIOS ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE COMPATÍVEL COM ACPI E PNP, MÍNIMO DE 4 SLOTS DE MEMÓRIA RAM, PORTAS VGA, DVI E HDMI, INTERFACE DE REDE GIGABIT 10/100/1000MBPS. GARANTIA MÍNIMA DE 01ANO.	UND	5	MSI	R\$ 455,00	R\$ 2.275,00
43	Mínima de um ano	PLACA MÃE, PADRÃO ATX, SOQUETE COMPATÍVEL COM PROCESSADOR PENTIUM CORE 2 DUO, CONTROLADORES DE VÍDEO, ÁUDIO E REDE INTEGRADOS (ON-BOARD), SUPORTE A MEMÓRIAS TIPO DDR2, BIOS ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE COMPATÍVEL COM ACPI E PNP, MÍNIMO DE 4 SLOTS DE MEMÓRIA RAM, PORTAS VGA, DVI E HDMI, INTERFACE DE REDE GIGABIT 10/100/1000MBPS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UND	5	MSI	R\$ 455,00	R\$ 2.275,00

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

44	Mínima de um ano	PLACA MÃE, PADRÃO ATX, SOQUETE COMPATÍVEL COM PROCESSADORES I3 E I5 3ª GERAÇÃO SOCKET 1155, CONTROLADORES DE VÍDEO, ÁUDIO E REDE INTEGRADOS (ON-BOARD), SUPORTE A MEMÓRIAS TIPO DDR3, BIOS ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE COMPATÍVEL COM ACPI E PNP, MÍNIMO DE 4 SLOTS DE MEMÓRIA RAM, PORTAS VGA, DVI E HDMI, INTERFACE DE REDE GIGABIT 10/100/1000MBPS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UND	5	ASROCK	R\$ 455,00	R\$ 2.275,00
45	Mínima de um ano	SWITCH, 08 PORTAS DE MESA 10/100 MBPS – ETHERNET LAYER 2	UND	5	INTELBRAS	R\$ 30,00	R\$ 150,00
46	Mínima de um ano	TECLADO, PARA MICROCOMPUTADOR PC, 107 TECLAS LAYOUT PADRÃO ABNT-2 ESTENDIDO, CONECTOR USB. - LAYOUT ABNT-2 ESTENDIDO COM TECLAS PARA WINDOWS. - CONECTOR USB. - CONSTRUINDO EM TERMOPLASTICO DE COR UNICA.- MÍNIMO DE 107 TECLAS BACKSPACE E ENTER DE TAMANHO DUPLO – BLOCO NUMERICO SEPARADO DO BLOCO QUE CONTEM AS TECLAS INSERT E DELETE.- DISTANCIA ENTRE TECLAS DE NO MÍNIMO 5 MILIMETROS (NO TOPO).- REGULAGEM DE INCLINAÇÃO - INDICATIVO LUMINOSO NO TECLADO DO ESTAU DAS FUNCIONALIDADES NUM LOCK E CAPS LOCK. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	25	MULTLASER	R\$ 22,00	R\$ 550,00
(cento e vinte e dois mil, quinhentos e dois reais e noventa e cinco centavos);						VALOR TOTAL LOTE - 03	R\$ 122.502,95

LOTE 04 – MATERIAL DIDÁTICO							
ITEM	PRAZO DE GARANTIA	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

1	Mínima de um ano	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM DESIGN ERGONÔMICO, FIRME E CONFORTÁVEL, COM FELTRO 100% DE LÃ, ÓTIMA APAGABILIDADE E DURABILIDADE. FUNCIONA TAMBÉM COMO ESTOJO PARA GUARDAR DOIS MARCADORES.	UND	500	CARBRINK	R\$ 2,10	R\$ 1.050,00
2	Mínima de um ano	APONTADOR LÁPIS, MANUAL, PORTÁTIL, 1 ENTRADA, MATERIAL PLÁSTICO, SEM DEPOSITO, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO COM EXCELENTE FIO DE CORTE E ÓTIMA APONTABILIDADE CX 50 UND.	CX	80	MOLIN	R\$ 12,90	R\$ 1.032,00
3	Mínima de um ano	ARGILA PARA USO DIDÁTICO, ESPECIALMENTE HIDRATADA COM ÁGUA, PARA TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANAIS. PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE E PUREZA, PENEIRADO NA FONTE, SEM QUALQUER OBSTÁCULO PARA OBTENÇÃO DE UM TRABALHO PERFEITO E DE ALTA QUALIDADE, MATERIAL PARA SER USADO COM CRIANÇAS DE ATÉ 5 ANOS DE IDADE. PACOTE DE 1KG, CORES: BRANCA E MARROM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	500	KAZ	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00
4	Mínima de um ano	BORRACHA ESCOLAR BRANCA, PONTEIRA, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	80	MERCUR	R\$ 7,96	R\$ 636,80
5	Mínima de um ano	BORRACHA ESCOLAR, RETANG. BRANC. CX C/50 UND	CX	80	LEO E LEO	R\$ 9,16	R\$ 732,80
6	Mínima de um ano	CADERNO DESENHO, C/ ESP. ESC, GRANDE, 50 FLS.	UND	300	TBN GRAFICA	R\$ 3,15	R\$ 945,00
7	Mínima de um ano	CADERNO ESP. 1/4,C. DURA,96 FLS,209 X 147MM.CX 40 UN.	CX	60	TAMOIO	R\$ 153,01	R\$ 9.180,60
8	Mínima de um ano	CADERNO ESP. C.DURA C/ 200 FLS,203X280MM.PC C/ 4	PCT	200	KBOM	R\$ 42,23	R\$ 8.446,00

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

		UN					
9	Mínima de um ano	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES, PONTA MÉDIA.	UND	500	LEO E LEO	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
10	Mínima de um ano	CANETA MARCADOR P/ QUADRO BRANCO WBMA-VBM-M AZUL - ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, 91% RECARREGÁVEL. PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO. APAGA FACILMENTE. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS, TINTA ESPECIAL, ESPESSURA DE ESCRITA: 2.3MM E PONTA DE ACRÍLICO 6.0MM.	UND	600	PILOT	R\$ 10,44	R\$ 6.264,00
11	Mínima de um ano	COLA BASTÃO, BARRA COM 21G, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	30	VMP	R\$ 9,60	R\$ 288,00
12	Mínima de um ano	COLA LÍQ., BRAN., LAV., ATÓX. USO ESC. CX. C/10 UND 90G.	CX	200	FRAMA	R\$ 15,66	R\$ 3.132,00
13	Mínima de um ano	CORRETIVO À BASE D'ÁGUA, EMBALAGEM COM 18 ML, CAIXA COM 12.	CX	50	RADEX	R\$ 7,20	R\$ 360,00
14	Mínima de um ano	LAPIS CERA, DIMENSOES 1,0 CM (DIAMETRO) X 9,0 CM (COMPRIMENTO), COM VARIACAO DE +/- 0,5 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 CORES DIVERSAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E SELO DE CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DO INMETRO	CX	400	ACRILEX	R\$ 2,85	R\$ 1.140,00
15	Mínima de um ano	LAPIS DE CERA ESTACA VERMELHO, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	400	PIRA	R\$ 2,15	R\$ 860,00
16	Mínima de um ano	LÁPIS DE COR, REVESTIDO EM MADEIRA, TAMANHO GRANDE, PACOTE COM 12 CAIXAS.	CX	500	PIRILAMPO	R\$ 5,22	R\$ 2.610,00
17	Mínima de um ano	LÁPIS, MINA GRAFITE, Nº 5, MINA GRAFITE B FÁCIL DE APONTAR E MÁXIMA RESISTÊNCIA E MACIEZ.	UND	1.000	BRW	R\$ 0,66	R\$ 660,00
18	Mínima de um ano	MARCADOR P/ QUADRO BRAN. COR PRETA/PONTA MÉDIA RECARREGÁVEL. CX C/ 12 UND. ESPESSURA DE ESCRITA 2.3MM	CX	50	COMPACTOR	R\$ 42,23	R\$ 2.111,50

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

19	Mínima de um ano	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO VERMELHO/PONTA MÉDIA RECARREGÁVEL CX C/ 12 UND. ESPESSURA DE ESCRITA 2.3MM	CX	50	COMPACTOR	R\$ 42,23	R\$ 2.111,50
20	Mínima de um ano	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO, COR AZUL/PONTA MÉDIA RECARREGÁVEL CX C/ 12 UND. ESPESSURA DE ESCRITA 2.3MM	CX	50	COMPACTOR	R\$ 42,23	R\$ 2.111,50
21	Mínima de um ano	MASSA, DE MODELAR, COLOR. ATÓX. 90G. PC C/12 CX. NÃO RESSECA NEM MANCHA AS MÃOS. NÃO É OLEOSA E CONSERVA POR MUITO MAIS TEMPO SUA FLEXIBILIDADE, FACILITANDO A MODELAGEM E A MISTURA DE CORES.	PCT	500	LEO E LEO	R\$ 26,57	R\$ 13.285,00
22	Mínima de um ano	REABASTECEADOR, PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO. CORES AZUL E PRETO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	50	BRW	R\$ 30,37	R\$ 1.518,50
23	Mínima de um ano	TESOURA, MODELO ESCOLAR, EM LÂMINA DE AÇO INOX, PONTA ARREDONDADA, CABO DE PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	30	GRAMP LINE	R\$ 34,16	R\$ 1.024,80
24	Mínima de um ano	TINTA GUACHE. EMBALAGEM: CAIXA COM 6 POTES DE 250 ML CADA COM CORES VARIADAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	400	RADEX	R\$ 26,44	R\$ 10.576,00
25	Mínima de um ano	QUADRO BRANCO ESCOLAR 200X120 CM. MOLDURA DE ALUMÍNIO	UND	50	SOUZA	R\$ 242,00	R\$ 12.100,00
26	Mínima de um ano	QUADRO BRANCO ESCOLAR 60X40 CM. MOLDURA DE ALUMÍNIO	UND	20	SOUZA	R\$ 46,98	R\$ 939,60
(oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos);						VALOR TOTAL LOTE - 04	R\$ 85.965,60

LOTE 05 – ENCADERNAÇÃO

ITEM	PRAZO DE GARANTIA	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	Mínima de um ano	CAPA P/ ENCADERN. PVC, PRETA 210X297MM. PC C/	PCT	60	ACP	R\$ 39,90	R\$ 2.394,00

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

		100 UND.						
2	Mínima de um ano	CAPA P/ ENCADERN.PVC, INCOLOR, 210X297MM. PC C/100 UND	PCT	60	ACP	R\$ 36,48	R\$ 2.188,80	
3	Mínima de um ano	ESPIRAL, PARA ENCADERNACAO, 07MM, CAPACIDADE DE 25 ENCADERNACAO DE 25 FOLHAS, EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	15	AFORPLASTIC	R\$ 16,12	R\$ 241,80	
4	Mínima de um ano	ESPIRAL, PARA ENCADERNACAO, 09MM, CAPACIDADE DE 50 ENCADERNACAO DE 50 FOLHAS, EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	15	AFORPLASTIC	R\$ 21,65	R\$ 324,75	
5	Mínima de um ano	ESPIRAL, PARA ENCADERNACAO, 12MM, CAPACIDADE DE 70 ENCADERNACAO DE 70 FOLHAS, EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	15	AFORPLASTIC	R\$ 29,35	R\$ 440,25	
6	Mínima de um ano	ESPIRAL, PARA ENCADERNACAO, 14MM, CAPACIDADE DE 85 ENCADERNACAO DE 85 FOLHAS, EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	15	TECKLINE	R\$ 43,65	R\$ 654,75	
7	Mínima de um ano	ESPIRAL, PARA ENCADERNACAO, 17MM, CAPACIDADE DE 100 ENCADERNACAO DE 100 FOLHAS, EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	15	AFORPLASTIC	R\$ 42,75	R\$ 641,25	
8	Mínima de um ano	ESPIRAL, PARA ENCADERNACAO, 20MM, CAPACIDADE DE 120 ENCADERNACAO DE 120 FOLHAS, EMBALAGEM: PACOTE COM 80 UNIDADES.	PCT	15	TECKLINE	R\$ 55,00	R\$ 825,00	
9	Mínima de um ano	ESPIRAL, PARA ENCADERNACAO, 23MM, CAPACIDADE DE 150 ENCADERNACAO DE 150 FOLHAS, EMBALAGEM: PACOTE COM 60 UNIDADES.	PCT	15	TECKLINE	R\$ 55,00	R\$ 825,00	
10	Mínima de um ano	ESPIRAL, PARA ENCADERNACAO, 25MM, CAPACIDADE DE 160 ENCADERNACAO DE 160 FOLHAS, EMBALAGEM: PACOTE COM 48 UNIDADES.	PCT	15	AFORPLASTIC	R\$ 55,00	R\$ 825,00	

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

11	Mínima de um ano	ESPIRAL, PARA ENCADERNACAO, 29MM, CAPACIDADE DE 200 FOLHAS, EMBALAGEM: PACOTE COM 36 UNIDADES.	PCT	15	MARPAX	R\$ 55,00	R\$ 825,00
12	Mínima de um ano	ESPIRAL, PARA ENCADERNACAO, 33MM, CAPACIDADE DE 250 FOLHAS, EMBALAGEM: PACOTE COM 27 UNIDADES.	PCT	10	MARPAX	R\$ 55,05	R\$ 550,50
13	Mínima de um ano	ESPIRAL, PARA ENCADERNACAO, 40MM, CAPACIDADE DE 350 FOLHAS, EMBALAGEM: PACOTE COM 18 UNIDADES.	PCT	10	MARPAX	R\$ 55,45	R\$ 554,50
14	Mínima de um ano	GUILHOTINA - COMP. DO CORTE: 305 MM, DIM. DA BASE: 340X393, CAP. DE CORTE: 20FLS, PESO: 4K	UND	6	MENNO	R\$ 260,50	R\$ 1.563,00
15	Mínima de um ano	GUILHOTINA, CORTA ATÉ 300 FOLHAS DE UMA SÓ VEZ. VEM COM BALANCIN E ESQUADRO QUE PROPORCIONA CORTES PERFEITOS. COM SEUS PÉS EMBORRACHADOS, PODE SER COLOCADA EM CIMA DE QUALQUER MESA OU BANCADA.	UND	6	CETRO	R\$ 1.527,60	R\$ 9.165,60
16	Mínima de um ano	MAQUINA PARA ENCADERNAÇÃO - AREA UTIL DA MESA 30 X 40CM, ÁREA TOTAL BASE 40 X 40CM (PERFURA ATÉ 25 FOLHAS)	UND	10	MENNO	R\$ 798,08	R\$ 7.980,80
(trinta mil reais);						VALOR TOTAL LOTE - 05	R\$ 30.000,00

LOTE - 06							
ITEM	PRAZO DE GARANTIA	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	Mínima de um ano	PAPEL ADESIVO P/ IMP. JATO DE TINTA, FORMATO A4, RESMA C/ 100 FLS	PCT	50	BIC	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
2	Mínima de um ano	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS, PACOTES COM 10 UNIDADES	PCT	50	VMP	R\$ 13,50	R\$ 675,00
3	Mínima de um ano	PAPEL CARTÃO, CORES DIVERSAS, 69 X 89CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	300	BAG	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
4	Mínima de um ano	PAPEL CELOFANE, CORES VARIADAS, PACOTES COM 10 UNIDADES.	PCT	200	VMP	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

5	Mínima de um ano	PAPEL COUCHE FOSCO, CORES DIVERSAS, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	100	BAG	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
6	Mínima de um ano	PAPEL COUCHE, FORMATO A4, GRAMATURA 180 G, NA COR BRANCA, DIMENSOES 210 X 297 MM. EMBALAGEM IMPERMEAVEL, CONTRA UMIDADE: PACOTE COM 50 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	100	BAG	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
7	Mínima de um ano	PAPEL DE PRESENTE - CORES VARIADAS COM ESTAMPAS DIVERSAS	UND	400	VMP	R\$ 0,50	R\$ 200,00
8	Mínima de um ano	PAPEL DUPLEX, CORES VARIADAS, GRAMATURA 300 GR/M2, DIMENSÕES 48X65 MM, PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	50	BIGNARD	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
9	Mínima de um ano	PAPEL METRO BRANCO ROLO C/200M	RL	60	PILAR	R\$ 190,00	R\$ 11.400,00
10	Mínima de um ano	PAPEL METRO BRANCO, EM BOBINA DE 30 KG T.	ROL	60	PILAR	R\$ 390,00	R\$ 23.400,00
11	Mínima de um ano	PAPEL METRO PARDO EM ROLO C/200MT	ROL	30	PILAR	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00
12	Mínima de um ano	PAPEL METRO PARDO, BOBINA DE 30 KG T.	BOB	30	PILAR	R\$ 215,00	R\$ 6.450,00
13	Mínima de um ano	PAPEL NACARADO, DIM. 69X89CM, PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	20	CROMUS	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00
14	Mínima de um ano	PAPEL OFÍCIO LAM., C/ APARÊN. METÁL., CORES DIV. PC C/ 10 UND	PCT	150	OFFPAPER	R\$ 9,50	R\$ 1.425,00
15	Mínima de um ano	PAPEL PARANÁ N°. 09	PCT	30	REALCE PAPEIS	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
16	Mínima de um ano	PAPEL SANFONADO, CORES DIVERSAS, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	30	VMP	R\$ 18,00	R\$ 540,00
17	Mínima de um ano	PAPEL SEDA, CORES VARIADAS, 48 X 70CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	60	VMP	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
18	Mínima de um ano	PAPEL VERGE, DIMENSAO 210X297 MM, FORMATO A-4, GRAMATURA 180 G/M2, CORES VARIADAS. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	20	BAG	R\$ 9,50	R\$ 190,00
19	Mínima de um ano	PAPEL, CARMEM, CORES DIVERSAS, DIMENSÕES 480 X 660 MM. PACOTE COM 10	PCT	120	VMP	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

		UNIDADES.					
20	Mínima de um ano	PAPEL, CREPOM, CORES VARIADAS, DIMENSÕES: 0,48 X 2 M. CAIXA COM 40 FOLHAS	CX	100	VMP	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
21	Mínima de um ano	PAPEL A4 EM PAPEL RECICLADO - RESMA COM 100	PCT	200	JANDAINHA	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
22	Mínima de um ano	PAPEL OFÍCIO A-4, BRANCO.CX C/ 10 RESMAS C/ 500 FLS.	CX	500	CHAMEX	R\$ 240,00	R\$ 120.000,00
23	Mínima de um ano	PAPEL, CARBONO, PARA ESCRITA MANUAL, NA COR PRETA, DIMENSAO 215 X 315 MM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	10	ADRIIMAR	R\$ 11,60	R\$ 116,00
24	Mínima de um ano	PAPEL A-3, BRANCO. CX C/ 5 RESMAS C/ 500 FLS.	CX	200	CHAMEX	R\$ 200,52	R\$ 40.104,00
(duzentos e trinta mil reais);						VALOR TOTAL LOTE - 06	R\$ 230.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 Fica estipulado em **R\$ 695.687,87 (SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** o valor total a ser pago à CONTRATADA pela CONTRATANTE.

2.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, e efetuado em moeda nacional.

2.3 Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a fornecedora e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Cafarnaum.

2.4 À CONTRATANTE, reserva-se o direito de suspender o pagamento se os objetos licitados realizados em desacordo com as especificações constantes do Edital deste Pregão.

2.5 Os preços são fixos e irredutíveis.

2.6 Caso a fornecedora seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

2.7 Em nenhuma hipótese o CONTRATANTE pagará por fornecimentos adicionais executados pela CONTRATADA, que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, através de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO E DA VIGÊNCIA

3.1 O objeto deste contrato deverá ser entregue após prévia solicitação da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, de segunda a sexta feira, de forma imediata, após a ordem de fornecimento.

3.2 A vigência do contrato será até **10/11/2023**, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser renovado por igual período tendo como base legal a Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DA CONTRATADA

4.1 Visando à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro da contratada, durante o curso de sua execução, e tomando por base os preços do início de sua vigência, devem ser considerados eventuais reduções ou aumentos, desde que comprovado mediante apresentação de documentos.

Parágrafo Único – O interessado, em requerimento fundamentado, mediante a apresentação e exposição de motivos e/ou documentos formalizará o pedido.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento referente ao fornecimento dos itens previsto nesta Ata correrão por conta das

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Dotações Orçamentárias, discriminadas na Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 6.1 Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.
- 6.2 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrente do cumprimento das obrigações assumidas sem qualquer ônus à CONTRATANTE.
- 6.3 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.4 Substituir, sem ônus adicionais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, todo fornecimento que apresentar irregularidade durante seu prazo de validade.
- 6.5 Corrigir, sem ônus adicionais, quaisquer danos causados à Administração, decorrentes do seu fornecimento.
- 6.6 Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 7.1 Dar ciência à CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.
- 7.2 Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.
- 7.3 Verificar e aceitar as notas fiscais/faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas.
- 7.4 O acompanhamento do contrato será feito pela Secretária ocupante da Secretaria requisitante.

CLÁUSULA OITAVA – DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE

- 8.1 Fica estabelecido que, na hipótese da CONTRATANTE deixar de exigir da CONTRATADA qualquer condição deste contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigi-la em oportunidades futuras.

CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

- 9.1 O presente contrato poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, em parte com previa e expressa anuência da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- 10.1 Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:
- 10.1.1 **Advertência** sempre que forem constatadas infrações leves.
- 10.1.2 **Multa** por atraso imotivado do fornecimento do objeto licitado, nos prazos abaixo definidos:
- a) até 30 (trinta) dias: 0,3% ao dia, sobre o valor da fatura em questão;
- b) superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que não tenha havido o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: 10% a 15% sobre o valor da fatura em questão;
- c) superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que haja o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: 20% sobre o valor da fatura em questão.
- 10.1.3 **Suspensão** nos prazos abaixo definidos:
- a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;
- b) de até 12 (doze) meses quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.
- 10.1.4 **Suspensão** de até 12 (doze) meses e **multa** sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:
- a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%;
- b) paralisar o fornecimento do objeto licitado, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;
- c) adulterar ou alterar substâncias e características: físicas, químicas ou biológicas do material fornecido: multa de 20%;
- d) entregar, como em bom estado ou verdadeiro, material falsificado, furtado, deteriorado ou danificado: multa de 20%.
- 10.1.5 **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas na cláusula 10.1.3 e 10.1.4.
- 10.2 A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública Municipal esteja em

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

10.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

10.4 As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Secretaria Municipal da Administração.

10.5 Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, o contratado responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.

10.6 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

10.7 As sanções previstas na cláusula 10 deste contrato são de competência exclusiva do titular da Secretaria Municipal da Administração, permitida a delegação para a sanção prevista na cláusula 10.1.1, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas.

10.8 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, com as consequências indicadas no artigo 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e neste contrato.

11.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o direito à prévia e ampla defesa.

11.3 No caso de rescisão deste contrato, a CONTRATADA receberá apenas o pagamento sobre os itens já fornecidos e aprovado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO E VINCULAÇÃO

12.1 O presente contrato está sendo lavrado nos termos da Lei nº 8.666/93, com as alterações constantes na Lei nº 8.883/94, e será regido pelos princípios estabelecidos no Direito Administrativo.

12.2 – A execução deste Contrato obedecerá às normas e especificações que serviram de base ao Pregão supracitado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1 A CONTRATANTE, fica investida dos mais amplos poderes para fiscalizar todo o fornecimento dos itens licitados, impugnando quaisquer erros ou omissões que considere em desacordo com as obrigações da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Serão partes integrantes deste contrato:

a) Edital e Anexos;

b) Proposta de Preços da CONTRATADA.

13.2 Toda e qualquer comunicação, entre as partes, será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pela CONTRATADA serem protocoladas, pois só dessa forma produzirão efeito.

13.3 Aos casos não previstos neste instrumento, aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 Fica eleito o foro da Cidade de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes este instrumento em 03 (três) vias de igual teor

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

e forma.

Cafarnaum, 10 de novembro de 2022.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CONTRATANTE

PAPELARIA ALVES MACHADO LTDA – CRIATIVA PAPELARIA
Representante legal: Silvia Alves Machado
identidade nº 0922613885 SSP/BA e CPF nº 958.147.605-91
Instrumento de outorga de poderes: [contrato social]
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome e CPF.:

Nome e CPF.: